



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 131/2025

Autoria: RONES FERREIRA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 01 de dezembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: RONES FERREIRA - MDB

**BENEFÍCIA
RIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

Alocação de recursos para investimento em manutenção do **Abrigo Espírita Maria Madalena** com CNPJ 02.458.222/0001-18 em Santa Helena de Goiás.

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

A verba será aplicada exclusivamente em despesas de custeio, como: gêneros alimentícios, fraldas geriátricas, materiais de higiene pessoal, produtos de limpeza geral, medicamentos e insumos de uso contínuo.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	01 – Fundo Municipal de Assistência social
Ação (Criar)	Apoio Abrigo Maria Madalena
Ficha	Novo
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

**VEREADOR RONES FERREIRA
MDB**



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

Conforme ofício recebido, destino emenda impositiva ao **Abrigo Espírita Maria Madalena**, ao projeto Amparo que transforma, pois atualmente a Instituição acolhe 30 idosos, a maioria com vínculos familiares rompidos, em situação de abandono ou dependentes de cuidados permanentes, incluindo alimentação, higiene, atenção à saúde e suporte emocional e espiritual.

O Abrigo atua a mais de 70 anos no município, no acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, prestando atendimento integral, conforme preconizado pelo estatuto do Idoso (lei federal nº 10.741/2003).

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

**VEREADOR RONES FERREIRA
MDB**